



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado
de Cooperación Amazónica
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation
Treaty Organization
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking
SP - Permanent Secretariaat

CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 003-2026

PROJETO DE APOIO À ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA ESTRATÉGICA DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (AECA)

A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, organismo internacional com sede em Asa Norte - Brasília-DF, Brasil, Código Postal: 70.750-521, publica o presente edital de Licitação, cujo critério de adjudicação será o de Melhor Técnica e Menor Preço, sendo o certame regido pelo Procedimento de Contratação da OTCA, em sua redação vigente e, suplementarmente, por analogia, tomando-se como referência o Instrumento Administrativo Financeiro IAF, e demais condições e especificações contidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

Detalhes da Licitação

- Data de Abertura: 10 de abril de 2026
- Horário: 10:00 (hora de Brasília)
- Modalidade: Licitação Pública Custo Global

1. INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS LICITANTES

1.1. Objetivo da licitação

Este Edital tem por objeto a contratação de consultoria especializada destinada a: (i) Apoio ao processo de atualização da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (AECA); (ii) Apoio técnico à preparação, facilitação e sistematização de um workshop do Grupo de Pontos Focais de Cooperação Sul-Sul da OTCA; e (iii) Elaboração de um Guia de Cooperação Sul-Sul e Triangular na Amazônia, e elaboração de uma proposta de diretrizes operacionais ou minuta de regramento para o funcionamento do Grupo de Pontos Focais de Cooperação Sul-Sul, conforme o Termo de Referência que integra este Edital.

1.2. Condições para participação

Poderá participar pessoa jurídica ou pessoa física com experiência compatível com as atividades descritas neste Edital. A proponente deverá comprovar experiência técnica e capacidade operacional pertinentes ao objeto, nos termos das seções 2 e 7 deste Edital.



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado
de Cooperación Amazónica
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation
Treaty Organization
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking
SP - Permanent Secretariaat

1.3. Entrega das propostas

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para compras@otca.org, em três arquivos digitais separados: (a) Documentos de Habilitação; (b) Proposta Técnica; (c) Proposta de Preço. O assunto do e-mail deverá ser: **“TDR AECA E GRUPO CSS – Nome da pessoa jurídica ou física”**.

Prazo de envio (prorrogado): 08/05/2026 (até 18h – horário de Brasília). Propostas recebidas após esse prazo não serão consideradas.

1.4. Validade das ofertas

As ofertas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados do dia seguinte ao prazo final de apresentação.

1.5. Solicitação de informações adicionais

Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail compras@otca.org.

2. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

2.1 Documentos de Habilitação.

Cópias de documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal (quando pessoa jurídica) ou regularidade cadastral (quando pessoa física), além de documentos que comprovem a qualificação técnica e a experiência exigidas na Seção 5. A carta de apresentação deverá ser assinada pelo representante legal ou procurador (quando aplicável).

2.2 Proposta Técnica.

A proposta técnica deverá apresentar, de forma clara e objetiva: (i) entendimento do escopo e do contexto institucional; (ii) metodologia detalhada para atualização da AECA (metas e indicadores), elaboração do Guia de Cooperação Sul-Sul e apoio ao workshop; (iii) plano preliminar de trabalho, com etapas e resultados; (iv) cronograma indicativo de atividades e entregas; (v) equipe técnica proposta com qualificações, experiências e papéis; (vi) premissas e condições de execução; (vii) estratégia de articulação com a SP/OTCA, ABC/MRE, Grupo de Trabalho da AECA e Grupo de Pontos Focais de Cooperação Sul-Sul.

2.3 Proposta de Preço.

Deverá contemplar o valor global da consultoria, cobrindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, inclusive tributos. A proposta deverá incluir: (a) plano de trabalho com preço por produto/etapa; (b) tabela de preços por fase/entrega; (c) condições de pagamento alinhadas à Seção 6.

**OTCA**Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica
SP - Secretaria PermanenteOrganización del Tratado
de Cooperación Amazónica
SP - Secretaría PermanenteAmazon Cooperation
Treaty Organization
SP - Permanent SecretariatDe Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking
SP - Permanent Secretariaat

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

O prazo total de execução será de até 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, incluindo períodos de análise e aprovação dos produtos. Deverão ocorrer pelo menos duas reuniões virtuais com a OTCA (início e encerramento).

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação ocorrerá em duas etapas: análise técnica e análise da proposta de preço. Somente as propostas técnicas com pontuação mínima de 70 (setenta) pontos serão habilitadas para a etapa financeira.

4.1 Critérios Técnicos (Total: 100 pontos):

- Compreensão do escopo da consultoria e do contexto institucional – 20 pontos;
- Qualidade e consistência da metodologia proposta – 25 pontos;
- Plano de trabalho e cronograma de execução – 15 pontos;
- Experiência institucional da proponente em projetos similares – 20 pontos;
- Qualificação e experiência da equipe técnica proposta – 20 pontos.

4.2 Proposta de Preço:

A pontuação será atribuída proporcionalmente ao menor preço entre as propostas habilitadas.

4.3 Classificação Final:

Soma ponderada – Avaliação Técnica (70%) + Proposta de Preço (30%). A proposta com maior pontuação final será selecionada.

5. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

Formação Acadêmica: graduação em Relações Internacionais, Ciência Política, Economia, Engenharia, Administração Pública, Desenvolvimento Sustentável ou áreas afins; desejável pós-graduação em cooperação internacional, políticas públicas, desenvolvimento sustentável, planejamento estratégico ou áreas correlatas.

Experiência Profissional: experiência mínima de 5 anos em cooperação internacional para o desenvolvimento (preferencialmente em Cooperação Sul-Sul e/ou cooperação regional); experiência em planejamento estratégico, definição de metas e indicadores e/ou monitoramento e avaliação; desejável experiência com organismos internacionais, mecanismos intergovernamentais ou instituições públicas da região amazônica; experiência em facilitação e processos participativos multinacionais é desejável.

**OTCA**

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado
de Cooperación Amazónica
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation
Treaty Organization
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking
SP - Permanent Secretariaat

Competências Desejáveis: conhecimento do contexto amazônico e da agenda de desenvolvimento sustentável; capacidade de análise técnica e redação de documentos estratégicos; articulação institucional e trabalho em ambientes multiculturais; domínio de ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados por produto, após a entrega e a aprovação pela OTCA (autoridade designada), mediante transferência bancária em moeda local (reais). A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução (honorários, materiais, deslocamentos, hospedagens, tributos e encargos).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os produtos deverão ser entregues em formato editável (Word) e, quando aplicável, em versões em português, espanhol e inglês. A SP/OTCA e a ABC/MRE poderão solicitar ajustes técnicos nos produtos apresentados. A OTCA poderá, a seu critério, cancelar a licitação ou não adjudicar o objeto, sem direito a indenização às proponentes. A OTCA e a ABC/MRE disporão de até 10 (dez) dias úteis para análise técnica e envio de comentários ou solicitações de ajuste após a entrega de cada produto. As disposições procedimentais desta convocatória (modalidade, cancelamento/deserta, etc.) decorrem do Procedimento de Contratação da OTCA e complementam o TDR.

8. CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

A Licitação poderá ser declarada deserta, quando:

- a. Tenham sido recebidas menos de 3 (três) propostas;
- b. Nenhum licitante tenha sido habilitado;
- c. Existir evidência de oferta de “taxa” muito abaixo da praticada no mercado ou de “descontos” muito acima dos praticados no mercado.

No caso de cancelamento do processo, a SP/OTCA informará os licitantes, sem indicar os motivos. Os licitantes não terão, neste caso, direito a nenhuma compensação.

No caso de rescisão do contrato correspondente, a contratada receberá apenas o pagamento dos serviços efetivamente prestados para a SP/OTCA.



OTCA

Organização do Tratado
de Cooperação Amazônica

SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado
de Cooperación Amazónica

SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation
Treaty Organization

SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst
voor Amazonische Samenwerking

SP - Permanent Secretariaat

9. ANEXOS

Integram este Edital o Termo de Referência e os modelos constantes do TDR (Anexos 1–5), a saber:

Anexo 1 – Termo de Referência

Anexo 2 - Carta de Apresentação de Oferta;

Anexo 3 - Identificação do Proponente;

Anexo 4 - Experiência Específica na Prestação de Serviços de Consultoria;

Anexo 5 - Experiência do Pessoal Proposto.